PORTARIA Nº 318.23 de 14 de julho de 2023.

Acolhe parecer da Comissão Processante referente ao Processo de Sindicância nº 097.03.07/2023.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE

TAMANDARÉ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito do Processo nº 097.03.07/2023, Sindicância nº 02/2023, em virtude de um acidente de trânsito com danos materiais entre um caminhão da Prefeitura Municipal placa IZKOC77 com uma van escolar placa KRU2D28 da empresa Volmir Maggioni EIRELI ME, **DETERMINA**, que os prejuízos causados a empresa sejam pagos pela municipalidade, tendo em vista ter se constatado a ocorrência de acidente acolhendo a Conclusão da Comissão Processante.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de julho de 2023.

Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft Assessora Especial de Gabinete